

PORTARIA Nº 006/2017

“AUTORIZA SERVIDOR A REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPEBA PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Servidor **João Cláudio Rocha Eugênio**, portador do CPF nº 041.890.626-26, CI MG-7.464.234, representar a Câmara Municipal de Paraopeba perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo solicitar pesquisa de situação fiscal, atualizar cadastros, requerer certidões, receber intimações e notificações, efetuar levantamentos de créditos e débitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 06 de março de 2017.

Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG.